



**MARUMBI**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO**  
**CONCORRÊNCIA MARUMBI – MA nº 011/14**

FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS BANCOS  
DE CAPACITORES 230KV NA SUBESTAÇÃO  
CURITIBA LESTE 525 KV

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**INVÓLUCROS Nº 1 E 2**



**LOCAL:** DEPENDENCIAS DA COPEL.  
Rua José Izidoro Biazetto, 158  
Bloco A - Sala 172 - Mossunguê- Curitiba – Paraná

**DATA:** 26/01/2015 – Início: 14:00 horas

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a instalação de **dois conjuntos de banco de capacitores de 100 MVAR em 230 kV e conexões** na subestação **CURITIBA LESTE 525kV**, localizada na Rua João Bortolan, sem numero, (Latitude: 25° 34' 14,57" S e Longitude: 49° 4' 49,96" W) localidade Capão Grosso, Colônia Murici, no município de São José dos Pinhais no estado do Paraná, compreendendo a elaboração de estudos do sistema elétrico, elaboração dos projetos executivos elétricos de proteção e controle, execução das obras civis com fornecimento de todos os materiais de construção, montagem e instalação de estruturas, montagem e instalação de equipamentos e materiais elétricos e de materiais eletromecânicos, e os serviços de desmontagem necessários, fornecimento (venda) das estruturas, dos equipamentos e materiais elétricos e dos materiais eletromecânicos, comissionamento do objeto da ampliação, tudo conforme as condições e detalhamento que constam no memorial descritivo, especificações e desenhos do(s) projeto(s) em anexo, necessárias para atendimento da **RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA ANEEL nº 4807/2014.**

## INÍCIO DA REUNIÃO

No local, data e horário indicado no edital, a reunião foi iniciada pela Comissão de Licitação, instituída através do comunicado da diretoria executiva da Marumbi em 03/12/2014, com o recebimento das propostas, compreendendo os invólucros nº 1 - **Proposta de Preços** e invólucros nº 2 - **Habilitação e Documentos**.

Terminado o recebimento dos invólucros, foi solicitado aos presentes que examinassem as embalagens dos invólucros nº 2 e apontassem quaisquer deficiências que pudessem comprometer sua inviolabilidade e, caso não fossem encontradas deficiências, rubricassem os seus fechos. Concluído o referido exame, todos os invólucros nº 2 foram recolhidos para ficarem sob a guarda da Comissão de Licitação.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO - ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO  
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA MARUMBI – MA nº 011/14

26-01-2015

Página 2

William R. Cardoso  
Marumbi



## ABERTURA E ANÁLISES DAS PROPOSTAS

A seguir foram abertos os invólucros nº 1 - Proposta de Preços, e lidos em voz alta os nomes das proponentes, o nome dos seus representantes, e os valores propostos para execução do objeto da licitação conforme carta proposta, os quais foram os seguintes:

PROponentes	Serviços em R\$	Fornecimentos em R\$	TOTAL em R\$
<b>FASTTEL / ALSTOM</b>	2.500.000,00	9.134.953,65	11.634.953,65
<b>SIEMENS / RGK</b>	2.486.541,08	6.242.322,41	8.728.863,49

Na sequência, as propostas foram colocadas à disposição para exame dos presentes e para rubrica de todas as suas folhas pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão de Licitação.

Tendo os membros da Comissão de Licitação, considerado possível conferir as propostas de preços, decidiram realizar de imediato a conferência, análise e julgamento de classificação das propostas, conforme subitem 7.2.1, inciso I do edital.

PROponentes	FASTTEL / ALSTOM	SIEMENS / RGK
Item 1.2 – preço máximo do edital	Atendeu	Atendeu
Item 1.5 – consórcios de até 2 empresas	Atendeu	Atendeu
Item 4.1 – indicação de representantes	Atendeu	Atendeu
Item 4.2 – condições de habilitação	Atendeu	Atendeu
Item 4.3 – carta proposta	Atendeu	Atendeu
Item 4.4 – lista LQP	Atendeu	Atendeu
Etapa A1 < R\$ 330.000,00	Atendeu	Atendeu
Etapa A2 < R\$ 120.000,00	Atendeu	Atendeu
Etapa B1 < R\$ 20.000,00	Atendeu	Atendeu
Etapa B2 < R\$ 60.000,00	Atendeu	Atendeu
Etapa B3 < R\$ 150.000,00	Atendeu	Atendeu
Etapa D1 > 2% do total dos serviços	Atendeu	Atendeu
Etapa D2 > 3% do total dos serviços	Atendeu	Atendeu
Item 4.5 – declaração ME ou EPP	Não se aplica	Não se aplica
Item 4.6 – tabela de códigos FINAME	Atendeu	Atendeu



A Comissão efetuou os cálculos de exigências de garantias adicionais (item 6.1.8) e inexecuibilidade das propostas (item 6.2 - II) conforme tabelas a seguir:

Cálculo de Garantia Adicional

<b>CRITÉRIO 1 - Em relação ao orçamento COPEL para serviços</b>		
ORÇAMENTO COPEL (serviços)	2.387.550,00	
80% do Orçamento de serviços =		1.910.040,00
<b>CRITÉRIO 2 - Média das propostas válidas</b>		
Proposta Válida > 50% do orçamento =	1.193.775,00	
PROPOSTAS VÁLIDAS > 50% do serviços		
<b>FASTTEL / ALSTOM</b>	2.500.000,00	
<b>SIEMENS / RGK</b>	2.486.541,08	
Média=	2.493.270,54	
80% Média =		1.994.616,43
<b>CRITÉRIO USADO (menor entre 1 e 2)</b>		<b>1.910.040,00</b>
Valor da Garantia Adicional de Execução de Contrato		Não se aplica

Pelo exposto as propostas não são inferiores ao menor dos parâmetros de comparação não sendo exigível garantia adicional conforme previsto no edital.

Cálculo de Inexecuibilidade

Foi efetuada a análise para a situação de prestação de serviços:

<b>CRITÉRIO 1 - Em relação ao orçamento COPEL para serviços</b>		
ORÇAMENTO COPEL (serviços)	2.387.550,00	
70% do Orçamento de serviços =		1.671.285,00
<b>CRITÉRIO 2 - Média das propostas válidas</b>		
Proposta Válida > 50% do orçamento =	1.193.775,00	
PROPOSTAS VÁLIDAS > 50% do serviços		
<b>FASTTEL / ALSTOM</b>	2.500.000,00	
<b>SIEMENS / RGK</b>	2.486.541,08	
Média=	2.493.270,54	
70% Média =		1.745.289,38
<b>CRITÉRIO USADO (menor entre 1 e 2)</b>		<b>1.671.285,00</b>
Nenhuma proposta inexecuível		

Pelo exposto, a proposta não é inferior ao menor dos parâmetros de comparação não sendo considerada como inexecuível, de acordo com os critérios estabelecidos em edital.

A Comissão constatou que todas as propostas atendem os critérios estabelecidos no edital até a presente fase.



## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em seguida, os membros da Comissão de Licitação deram conhecimento aos presentes da classificação das propostas de preço das proponentes, conforme abaixo relacionadas:

Classificação	PROONENTES	Valor Total da Proposta em R\$
1º	SIEMENS / RGK	8.728.863,49
2º	FASTTEL / ALSTOM	11.634.953,65

Indagou-se, em seguida, aos representantes legais ou credenciados, de todas as proponentes, se nada tinham a considerar quanto a esta fase de julgamento da classificação das propostas e todos os representantes das proponentes declinaram do direito de interpor recurso administrativo da fase de julgamento da classificação das propostas de preços, portanto, de acordo com o subitem 7.2.1, inciso II do edital, os membros da Comissão de Licitação decidiram proceder à abertura do invólucro nº 2 – contendo a Documentação de Habilitação.

## ABERTURA DOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de classificação das propostas, foram abertos os envelopes nº 2 com os documentos de habilitação dos concorrentes classificados nos primeiros lugares conforme artigo 85, inciso IV da Lei Estadual 15.608 de 16 de agosto de 2007 e seus nomes foram lidos em voz alta.

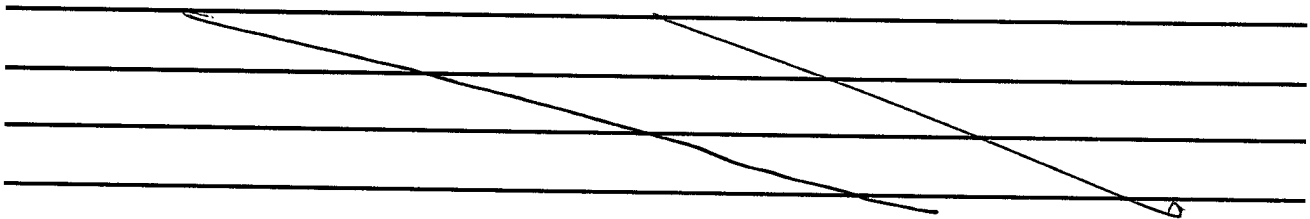
PROONENTES
SIEMENS / RGK
FASTTEL / ALSTOM

Na sequência os documentos de habilitação foram colocados à disposição para exame dos presentes e para rubrica de todas as suas folhas pelos representantes dos proponentes e pelos membros da Comissão de Licitação



**OBSERVAÇÕES:**

**Não houve solicitação de registro de observações e ocorrências.**



A Comissão de Licitação suspendeu os trabalhos para uma análise mais acurada, conforme artigo 85, inciso VIII, Lei Estadual nº 15.608/2007 e comunicou que o resultado final será publicado na imprensa oficial ([www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br))

Nada mais havendo a ser considerado em ata, foi encerrada a reunião.

PROPONENTE	REPRESENTANTE		
	NOME	ASSINATURA	RUBRICA
FASTTEL / ALSTOM	Eric Teruaki Shigetomi		
SIEMENS / RGK	Arno Emilio Glitz		

Através da comissão designada pela **Marumbi Transmissora de Energia S.A.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA	RUBRICA
Valdenir José Bertage		
Alfonso Schmitt		
William Rodrigo Cardoso		
Micheli Miranda da Silva		
Carlos Eduardo Xavier		
Jazon Vieira da Rocha Junior		
Rafael Alves Pereira		
Paulo Roberto Sava		